



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 1842/2017
14108-15:39
Joanisa Cordeiro
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0636/2017-GAB

Toledo, 10 de agosto de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 208/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 117/2017.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 18.07.2017, que versa sobre escrituras públicas dos loteamentos aprovados pela Administração Pública Municipal nos últimos oito anos, encaminhamos o anexo Ofício nº 021/2017-PATRIMÔNIO/ SMAD, formulado pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 021/2017 – PATRIMÔNIO/SMAD

Toledo, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
LÚCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - Paraná

Assunto: Resposta ao ofício nº 208/2017CM/LEG.

Exmo Senhor,

Em atenção ao ofício nº 208/2017CM/LEG, onde solicita informações sobre escrituras públicas de todos os loteamentos aprovados nos últimos 8 (oito) anos, informamos o que segue:

1) Não temos como mensurar por essa Municipalidade quantas escrituras públicas foram lavradas nesses últimos 8 (oito) anos referente a todos os loteamentos, pois tal ato jurídico somente é executado por Tabelionatos e Cartórios devidamente habilitados pela Corregedoria de Justiça.

Respeitosamente,

Norisvaldo Renteado de Souza
Diretor Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 23/2017

Ao Departamento Legislativo para dar ciência ao autor do requerimento da presente resposta bem como a tornar pública.

Toledo, 15 de agosto de 2017.


Renato Reimann
Presidente